



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 08/2020

“Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora ALCIONE RODRIGUES SERAFIM e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que desde a posse da servidora supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi avaliada em estágio probatório conforme determinam os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei 1.035/2013 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Sapezal);

CONSIDERANDO que o resultado da avaliação de desempenho da referida servidora obteve a quantia de 465 pontos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 1035/2013, o Parecer Jurídico nº013/2020-AJ/CMS, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ALCIONE RODRIGUES SERAFIM no cargo de RECEPCIONISTA – 40 HORAS.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 03/03/2020, a servidora ALCIONE RODRIGUES SERAFIM em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

30/03/20 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 30 de
março de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente